

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2017**

JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO OTOMAR OLEQUES VIVIAN.

RICARDO ROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Otomar Olegues Vivian.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA.

aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Ver Ricardo Rosso Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

12105 117

Suzete Pozzebon Oliveira Secretária Geral